

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. PMC/069/2013

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de sacos de cimento Portland CP-32, para atender as Secretarias Municipais de Habitação, Obras e Gestão Urbana. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 22/10/2013 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 22/10/2013 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramal 1156, 1119, 1139, 1128 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Gabriel Afonso Cordeiro de Santana – Pregoeiro.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. PMC/074/2013

OBJETO: Pregão Presencial para aquisição de lanches para II SIPAT – Semana de Prevenção de Acidentes do Trabalho da Prefeitura Municipal de Congonhas. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 14/10/2013 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 14/10/2013 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramal 1156, 1119, 1139, 1128 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Gabriel Afonso Cordeiro de Santana – Pregoeiro.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/053/2013

– Partes: Município de Congonhas X E C Machado Comercial e Serviços – ME. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ração para cães adultos, em atendimento ao canil municipal de Congonhas, prazo de vigência de 12 meses. Valor: R\$45.100,00. Data: 19/09/2013

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/058/2013

Partes: Município de Congonhas X E C Machado Comercial e Serviços – ME. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo, para atender as demandas da Creche do Bairro Consolação e das Escolas da Rede Municipal de Ensino, prazo de vigência de 12 meses. Valor: R\$10.128,00. Data: 24/09/2013.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/692, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

Nomeia Junta Recursal da Diretoria de Meio Ambiente.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 3.096, de 5 de junho de 2011 e art. 9º do Decreto nº 5.356, de 2 de agosto de 2011, e CONSIDERANDO Comunicação Interna nº PMC/SDS/DMAM/163/2013

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Elisiane Fátima da Silva Dourado, Márcia Amélia de Souza Carvalho e Luzinete Aparecida Barboza Martins, como membros efetivos, e Adelson Miro da Silva e Adriane Tavares Rodrigues, como suplentes, para composição da Junta Recursal da Diretoria de Meio Ambiente – DMAM, prevista no art. 9º do Decreto nº 5.356/2011, para analisar e julgar a defesa administrativa no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, contados da data de seu protocolo.

Parágrafo único. O mandato dos integrantes da Junta Recursal será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 2º A Junta Recursal será presidida por Elisiane Fátima da Silva Dourado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias n.º PMC/513, de 6 de setembro 2011, PMC/392, de 19 de junho de 2012, PMC/620, de 10 de setembro de 2012 e PMC/440, de 29 de maio de 2013.

Congonhas, 30 de setembro de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/690, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

Exonera Chefe de Departamento de Planejamento e Gestão de Saúde.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Marilza do Carmo Ribeiro do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Planejamento e Gestão de Saúde – símbolo “E”, a partir de 5 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de setembro de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/688, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis n.ºs. 2.918, de 1º de janeiro de 2010 e 2.921, de 15 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva Ester Santana da Conceição Cordeiro, matrícula 2494, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Serviços da Diretoria de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de setembro de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/691, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

Nomeia Chefe de Departamento de Planejamento e Gestão de Saúde.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.921, de 15 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Marilza do Carmo Ribeiro no cargo em comissão de Chefe de Departamento de Planejamento e Gestão de Saúde – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei nº 3.240, de 18 de janeiro de 2013, a partir de 27 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de setembro de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/689, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis n.ºs. 2.918, de 1º de janeiro de 2010 e 2.921, de 15 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva Eva de Fátima Procópio Oliveira, matrícula 1561, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Políticas para Mulher.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de setembro de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/696, DE 1º DE OUTUBRO DE 2013.

Instaura Processo de Sindicância.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “d” e “f”, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 141 da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo nº 11902/2013.

Art. 2º Encaminhar o processo à Comissão Permanente de Processo de Sindicância nomeada pela Portaria nº PMC/430, de 24 de maio de 2013, que terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de outubro de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON